

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 008, DE 22 AGOSTO 2022

LIMITA O NÚMERO DE PEDIDOS DE PROVIDÊNCIA E DE INDICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da CAMARA DE VEREADORES DE SALTO DO JACUI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do Legislativo, resolve:

Art. 1º Fica limitado a 2 (dois) o número de pedidos de providências e indicações apresentadas por cada um dos vereadores para cada sessão ordinária da Câmara de Vereadores em que tenham Projetos de Leis a serem apreciados pelos Edis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na da data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Salto do Jacuí, 22 de agosto de 2022.

SANDRO DRUM

Presidente do Legislativo

ORQUELITA SALGADO DA COSTA

Vereadora Vice-Presidente

ALTENIR RODRIGUES DA SILVA

Vereador 1º Secretário

Registre-se e publique-se

Em 22/08/2022.